

Anexo de Economia

Fonte: Manual da Agência e do Jornal do Senado, edição de 2003

Atualizado por Helival Rios, em maio de 2012

Agências reguladoras — Instituídas sob a forma de autarquias de regime especial, são agências especiais destinadas a regulamentar, controlar e fiscalizar a execução de serviços públicos transferidos para o setor privado por intermédio de concessões, permissões etc. Exemplos: Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e Agência Nacional do Petróleo — ANP (*veja Autarquia*).

Agregados monetários — São ativos financeiros que se classificam de acordo com a sua liquidez. Eles podem possuir liquidez total, como é o caso da moeda, e também gradações menores de liquidez, como no caso das “quase moedas”. Pode-se também atribuir o termo agregados monetários ao conjunto de todo o tipo de moeda existente em um país, incluindo-se aí a base monetária. O Banco Central do Brasil (BC) divulga a base monetária em dois conceitos: um conceito restrito e um conceito amplo.

O conceito restrito, por convenção, corresponde ao total de papel-moeda em circulação adicionado às reservas bancárias. Muitos preferem usar essa classificação apenas para o termo base monetária, deixando o termo amplo para definir o que são meios de pagamento. O conceito amplo, portanto, corresponde ao total da base no conceito restrito, adicionado aos depósitos compulsórios em espécie monetária e em títulos federais externamente ao Banco Central.

Os economistas dividem os meios de pagamento em quatro grupos: M1, M2, M3 e M4. Assim, M1 refere-se à base monetária (conceito restrito): a soma das cédulas e moedas em poder do público e em depósitos à vista no sistema bancário. M2 refere-se à base monetária, M1, adicionada ao total de depósitos a prazo no sistema bancário, incluindo os Certificados de Depósito Bancário e Interbancário (CDB e CDI) e a parte dos títulos públicos (inclui apenas aqueles títulos que não estão em poder de bancos e de fundos de investimento). M3 refere-se à base monetária mais o M2, adicionada ao total de depósitos em caderneta de poupança. M4 refere-se à base monetária mais M2 e M3, adicionada ao restante dos títulos públicos em poder de bancos e de fundos de investimento, além de alguns títulos privados, como letras hipotecárias e letras de câmbio.

Ágio — De forma genérica, o ágio significa um prêmio resultante da troca de um valor (moedas, ações, títulos etc.) por outro. No comércio internacional de moedas, é a diferença entre o valor nominal e o real da moeda negociada. Com frequência, o termo é empregado para indicar um prêmio pago por uma letra de câmbio estrangeira. O ágio pode surgir ainda quando o preço oficial de um produto (ou preço de tabela) está fixado num nível muito baixo e sua compra só se concretiza se o interessado estiver disposto a pagar mais por essa transação. A diferença entre o preço oficial e o que o comprador realmente paga é considerada o ágio daquela transação (*veja Deságio*).

Alca — Área de Livre Comércio das Américas. Proposto pelos Estados Unidos no início dos anos 90, esse organismo teria como objetivo a integração comercial entre países das Américas, especialmente aqueles pertencentes ao Nafta (Estados Unidos, México, Chile e Canadá) e ao Mercosul (Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela) (*veja Mercosul e Nafta*). A proposta não foi adiante.

Amex — American Stock Exchange. Bolsa de Valores que registra o segundo maior volume de negócios nos Estados Unidos. Está localizada no centro comercial de Manhattan e é também conhecida como Curb Exchange. A maioria das ações e títulos negociados na Amex pertence a pequenas e médias empresas, em contraste com as ações de grandes companhias, negociadas na Bolsa de Valores de Nova York. Inúmeras companhias de petróleo e gás negociam suas ações na Amex (*veja Bolsa de valores e Nyse*).

Área de livre comércio — Associação comercial de vários países que extingue todas as tarifas e cotas de importação, subsídios de exportação e outras medidas governamentais semelhantes nas negociações entre eles. Cada país, entretanto, continua livre para determinar as formas de comércio com as demais nações.

ARO — Antecipação de Receita Orçamentária. Ação de um governo que compromete receitas orçamentárias futuras para o financiamento ou custeio de suas atividades presentes, ou apresenta esses recursos como garantias de operações financeiras ou comerciais.

Ataque especulativo — Ocorre quando investidores em uma moeda que está vulnerável ou fragilizada abandonam suas posições vendendo intensivamente essas divisas. Se o governo emissor da referida moeda não dispuser de reservas suficientes, pode ser obrigado a desvalorizá-la. Ocorre quando há probabilidade de uma desvalorização cambial, especialmente no caso de um país estar suscetível a esse ataque, quando apresenta déficits em sua balança

comercial ou em transações correntes (*veja Balança comercial e Transações correntes.*)

Ativo — Conjunto de bens, valores, créditos e semelhantes que formam o patrimônio de uma empresa, opondo-se ao passivo (dívidas, obrigações etc.). O ativo circulante compreende o dinheiro em caixa, os saldos bancários e todos os valores que podem ser convertidos em dinheiro imediatamente. O ativo fixo são os imóveis, equipamentos, utensílios, ferramentas, patentes, tudo aquilo que é essencial para a empresa continuar operando e que não pode ser convertido em dinheiro imediatamente.

Ativo financeiro — Ativo caracterizado por direitos decorrentes de obrigações assumidas por agentes econômicos, normalmente negociado no mercado financeiro. Compreende principalmente títulos públicos, certificados de depósitos bancários (CDBs), debêntures e outros.

Auditar — Realizar uma auditoria nas contas de entidades públicas ou privadas, por pessoas especializadas ou auditores profissionais.

Auditoria — Exame analítico minucioso da contabilidade de uma empresa ou instituição. A auditoria é realizada por peritos que analisam as operações contábeis desde seu início até o balanço final, concluindo pela correção ou incorreção das mesmas. Há dois tipos de auditoria: auditoria interna, realizada por funcionários da própria empresa ou instituição; e auditoria externa, feita por uma firma de prestação de serviços, contratada especialmente para esse fim.

Autarquia — É uma instituição autônoma, criada por lei específica, com personalidade jurídica de direito público interno, patrimônio próprio e atribuições estatais específicas (*veja Fundação*).

Autoridades monetárias — Conjunto de instituições e organizações que estabelecem normas e as executam no sentido de controlar o volume de moeda em circulação, de meios de pagamento e as condições de crédito e de financiamento na economia. As autoridades monetárias no Brasil são constituídas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Banco Central do Brasil (BC). O Comitê de Política Monetária (Copom) é um órgão auxiliar do Banco Central. O Banco do Brasil (BB) deixou de ser uma autoridade monetária ao perder a conta movimento, em 1986. Mas integra hoje um órgão de apoio das autoridades monetárias. Temos, assim, para o caso brasileiro:

Autoridades monetárias:

- **Conselho Monetário Nacional:** o CMN acaba sendo o conselho de política econômica do país, por ser o responsável pela fixação das diretrizes da

política monetária, creditícia e cambial. Atualmente, seu presidente é o próprio ministro da Fazenda.

- **Banco Central do Brasil:** o BC é o órgão responsável pela execução das normas que regulam o Sistema Financeiro Nacional (SFN). São suas atribuições agir como: banco dos bancos, gestor do SFN, executor da política monetária, banco emissor e banqueiro do governo.

Órgãos de apoio das autoridades monetárias:

- **Comissão de Valores Mobiliários (CVM):** é um órgão normativo voltado ao mercado de ações e debêntures. Ela é vinculada ao governo federal e seus objetivos podem ser sintetizados em apenas um: o fortalecimento do mercado acionário.
www.cvm.gov.br
- **Banco do Brasil:** até janeiro de 1986 o BB assemelhava-se a uma autoridade monetária, mediante ajustamentos da conta movimento do BC e do Tesouro Nacional. Hoje, é visto quase como um banco comercial comum, embora seja responsável pela câmara de compensação e esteja sob tutela do governo federal para arcar, por exemplo, com o crédito agrícola e também para forçar uma baixa geral nas taxas de juros, pelo seu poder de concorrência com os bancos privados.
www.bb.com.br
- **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social:** contando com recursos de programas e fundos de fomento, o BNDES é responsável pela política de investimentos de longo prazo do governo. É a principal instituição financeira de fomento do Brasil, por impulsionar o desenvolvimento econômico, atenuar desequilíbrios regionais, promover o crescimento das exportações, dentre outras funções.
www.bndes.gov.br
- **Caixa Econômica Federal:** a Caixa está mais voltada para o setor social, para o financiamento habitacional e saneamento básico (construção de rede de água e de esgotos), com recursos oriundos principalmente das cadernetas de poupança, do FGTS e do Fundo de Assistência ao Trabalhador (FAT).
www.caixa.gov.br

Balança comercial — Registra os valores das importações e das exportações de mercadorias. Se o valor das exportações superar o das importações, diz-se que a balança comercial apresenta um superávit. Se ocorrer o contrário, há um déficit (*veja Balanço de pagamentos e Transações correntes*).

No Brasil, as contas externas são apresentadas em valores de dólares norte-americanos. Os detalhes podem ser vistos nos portais do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Ministério da Fazenda e do Banco Central.

Balança de serviços — Registra as receitas e despesas de diversos tipos de transação (serviços), destacando-se transportes, seguros, viagens internacionais, royalties, assistência técnica, lucros e juros (*veja Balanço de pagamentos*).

Balanço de pagamentos — Registro de todas as transações econômico-financeiras realizadas por um país com os demais países. Engloba as contas de transações correntes e de movimento de capitais. A conta de transações correntes inclui as contas balança comercial, balança de serviços e transferências unilaterais (por exemplo, o envio de dólares que brasileiros que trabalham no exterior mandam para os seus parentes e o que estrangeiros que trabalham no Brasil mandam para seus parentes nos seus países). A conta de movimento de capitais constitui uma conta também chamada de conta de capital, que são investimentos, empréstimos e recursos externos utilizados, no caso de déficit, para fechar o balanço de pagamentos.

Balanço de pagamentos:

- 1) **Transações correntes:** (a) balança comercial; (b) balança de serviços; (c) transferências unilaterais
- 2) **Movimento de capitais:** investimentos, empréstimos etc.

Base monetária — É o agregado monetário básico. Inclui o papel-moeda emitido pelo governo em poder do público e o volume de reservas mantido pelos bancos comerciais (*veja Agregados monetários*).

Banco Central do Brasil — Instituição financeira governamental que funciona como o “banco dos bancos” e do próprio governo. Tem como função assegurar a estabilidade da moeda e o controle de crédito de um país, além de emitir papel-moeda e fiscalizar os demais bancos. O Banco Central foi criado em 1964 e tem as seguintes atribuições: executar a política financeira do governo, emitir papel-moeda, autorizar o funcionamento de instituições financeiras e fiscalizar suas operações, receber depósitos compulsórios e voluntários do sistema

financeiro nacional, realizar operações de compra e venda de títulos públicos federais, administrar as reservas do país em ouro, moedas estrangeiras e títulos, controlar o crédito e representar o governo brasileiro junto a organismos financeiros internacionais.

BCE — Banco Central Europeu (European Central Bank — ECB). Instituição que integra o Sistema Europeu de Bancos Centrais dos países-membros da União Europeia. O BCE, com sede em Frankfurt, Alemanha, é responsável pela emissão do euro, moeda comum da UE, envolvendo 17 países (em março de 2013).

BID — Banco Interamericano de Desenvolvimento. Instituição internacional sediada em Washington, DC, foi criada em 1959 para prestar ajuda financeira aos países da América Latina e do Caribe. Subscrita inicialmente pelas nações americanas, conta desde 1974 com 12 nações fora do hemisfério, entre elas a Grã-Bretanha. Seus principais acionistas são Estados Unidos, Canadá, Brasil, Argentina e México.

Bird — Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, mais conhecido como Banco Mundial. Instituição financeira internacional ligada à Organização das Nações Unidas (ONU), conhecida também como Banco Mundial (World Bank). Criado em 1944, na Conferência de Bretton Woods, teve o objetivo inicial de financiar os projetos de recuperação econômica dos países atingidos pela guerra. Fornece empréstimos diretos a longo prazo (15 a 25 anos) aos governos e empresas, com garantias oficiais, para projetos de desenvolvimento e assistência técnica. O Bird é sediado em Washington, DC.

BIS — Bank for International Settlements (Banco para Compensações Internacionais). Instituição localizada na Basileia, Suíça, que acerta depósitos, faz empréstimos para bancos centrais e ajuda a compensar o movimento especulativo de fundos entre as principais moedas. É conhecido como “o banco central dos bancos centrais”. Também estipula parâmetros que medem a “saúde” dos bancos privados e públicos de todo o mundo.

Blue chips — Termo utilizado nas bolsas de valores para designar as ações mais estáveis, relativamente mais seguras e valorizadas pelo público. Ações de primeira linha (*veja Bolsa de valores*).

BM&F — Bolsas de Mercadorias & Futuros. Bolsas nacionais organizadas onde se negociam valores mobiliários, opções e contratos futuros pelos membros em nome próprio ou em nome de

clientes. A do Brasil fica localizada em São Paulo (*veja Bolsa de valores*).

BNDES — Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Instituição financeira federal criada em 1952 para fomentar o desenvolvimento dos setores básicos da economia brasileira, nos planos público e privado. Por decreto-lei presidencial de 25 de maio de 1982, a instituição recebeu a responsabilidade de gerir o então recém-criado Fundo de Investimento Social (Finsocial) e teve a palavra "social" acrescentada a seu nome. Antes, era somente BNDE.

Bolsa de valores — *Stock Exchange*. Local em que funciona um mercado organizado em que os membros da bolsa, atuando ou como agentes (corretores) ou em nome próprio (*dealers* ou negociadores independentes), negociam ações, títulos conversíveis em ações ordinárias e obrigações. Cada bolsa tem suas próprias exigências. As da Bolsa de Valores de Nova York são as mais severas (*veja Amex, BM&F, Bovespa, Dow Jones, Nasdaq*).

Bond — Obrigação, título de dívida. Qualquer título de dívida pública ou privada subscrito e negociado com desconto, que rende juros e obriga a emitente a pagar, geralmente a intervalos especificados, um determinado montante ao detentor da obrigação, e a reembolsar o principal do empréstimo na data do vencimento.

Bovespa — Bolsa de Valores do Estado de São Paulo. Centraliza todas as operações com títulos e ações no país (*veja Bolsa de valores*).

Brady bonds ou Brady's — Títulos da dívida externa de países emergentes, criados para reestruturar a dívida externa de países com dificuldades de honrar seus compromissos (*veja Bond e Dívida externa*).

Cade — Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Órgão criado em 10 de setembro de 1965 cuja finalidade é a defesa da concorrência e a vigilância, prevenção e repressão aos abusos do poder econômico. O Cade foi reformulado e reforçado pela Lei 8.884/94 e passou a ter papel importante no processo de integração do Brasil nos mercados mundiais, atuando em casos de aquisição ou fusão de empresas. É vinculado ao Ministério da Justiça. Em 2011 sofreu nova reforma, na qual se procurou colocar o Cade como cabeça de um Sistema Nacional de Defesa Econômica, criando-se, na prática, o que se chamou de Super Cade.

Cartel — Grupo de empresas independentes que formalizam um acordo para sua atuação coordenada, com vistas a interesses comuns. O tipo mais frequente de cartel é o de empresas que produzem artigos semelhantes, de forma a constituir um monopólio

de mercado. Os objetivos mais comuns dos cartéis são: controle do nível de produção e das condições de venda; fixação e controle de preços; controle das fontes de matéria-prima (cartel de compradores); fixação de margens de lucros e divisão de territórios de operação.

Cofins — Contribuição para Financiamento da Seguridade Social. Tributo que pertence à espécie contribuição social. É pago pelas pessoas jurídicas, por meio de uma alíquota incidente sobre a receita ou faturamento das empresas, e destina-se exclusivamente às despesas com atividades fins das áreas de saúde, previdência e assistência social. Foi criado pela Lei Complementar 70/91.

Comissão de Valores Mobiliários (CVM) — É uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda que age sob orientação do Conselho Monetário Nacional (CMN) e tem por finalidade básica a normalização e o controle do mercado de valores mobiliários, representado principalmente por ações, partes beneficiárias e debêntures, *commercial papers* e outros títulos emitidos pelas sociedades anônimas e autorizadas pelo CMN. A CVM promove medidas incentivadoras à canalização das poupanças ao mercado acionário, estimulando o funcionamento das bolsas de valores e das instituições operadoras do mercado de ações, procurando assegurar a lisura das operações de compra e venda de valores mobiliários; promove a expansão desses negócios, além de buscar a proteção aos investidores de mercado (*veja Bolsa de valores, Debêntures e CMN*).

Commodity (commodities) — O termo significa literalmente "mercadoria" em inglês. Nas relações comerciais internacionais o termo designa um tipo particular de mercadoria em estado bruto ou produto primário de importância comercial, como é o caso do café, da soja, do chá, da lã, do algodão, da juta, do trigo, do estanho, do cobre, minério de ferro etc.

Concordata – Recurso jurídico que permite a continuação do comércio da empresa insolvente (incapaz de saldar seus débitos nos prazos contratuais). Distingue-se, portanto, da falência, quando a empresa insolvente cessa todas as suas atividades. Há dois tipos de concordata: a preventiva, utilizada antes da falência, e a suspensiva, que surge durante o processo de falência, permitindo recolocar a empresa em funcionamento.

Conselho Monetário Nacional (CMN) – Órgão federal criado em 1964 pela lei que implantou a reforma bancária no país. É responsável pelas normas dos ajustes dos meios de pagamento de acordo com as necessidades do país, devendo regular o valor interno da moeda, corrigir surtos inflacionários ou deflacionários e coordenar as políticas creditícia, monetária, fiscal, orçamentária e da dívida pública. É

responsável ainda pelas emissões de papel-moeda, pela fixação de normas para a política cambial, pela aprovação de orçamentos monetários, pela limitação das taxas de juros, descontos e comissões, e pela disciplina do crédito, entre outras atividades de caráter mais burocrático. Participam do conselho representantes dos ministérios da área econômica e de outros órgãos públicos e entidades representativas do setor privado.

Contingenciamento — Política econômica de intervenção governamental que consiste em imposição de limites à produção, comercialização interna e importação ou exportação de um produto. Com maior frequência, o contingenciamento é empregado para deter em determinado nível a importação de certo produto, estimulando sua produção no país.

Contingenciar — Ação relacionada com a administração do orçamento governamental mediante a qual um governo regula as despesas de acordo com as receitas, de tal forma a não apresentar dificuldades financeiras no decorrer de um exercício, embora a lei orçamentária possa autorizá-lo a realizar despesas maiores do que as que realiza em determinado período.

Conversão de dívida — Troca de títulos de dívida pública, vencidos ou a vencer, por outros com vencimentos a prazo mais longo. Equivale, na prática, a uma rolagem da dívida, já que seu vencimento é “empurrado” para o futuro. No que se refere à dívida externa de um país, pode consistir na transformação de parte dessa dívida em capital de risco, operação que geralmente implica um estágio no ato de conversão.

Copom — O Comitê de Política Monetária (Copom) foi instituído em 20 de junho de 1996 com o objetivo de estabelecer as diretrizes da política monetária e definir a taxa de juros. A criação do comitê buscou proporcionar maior transparência e ritual adequado ao processo decisório, a exemplo do que já era adotado pelo Federal Open Market Committee (FOMC) do Banco Central dos Estados Unidos e pelo Central Bank Council, do Banco Central da Alemanha. Em junho de 1998, o Banco da Inglaterra também instituiu o seu Monetary Policy Committee (MPC), assim como o Banco Central Europeu, desde a criação da moeda única em janeiro de 1999. Atualmente, uma vasta gama de autoridades monetárias em todo o mundo adota prática semelhante, facilitando o processo decisório, a transparência e a comunicação com o público em geral.

Desde 1996, o regulamento do Copom sofreu uma série de alterações no que se refere ao seu objetivo, à periodicidade das reuniões, à composição e às atribuições e competências de seus integrantes. Essas alterações visaram não apenas aperfeiçoar o processo decisório

no âmbito do comitê, como também refletiram as mudanças de regime monetário.

Destaca-se a adoção, pelo Decreto 3.088/99, da sistemática de "metas para a inflação" como diretriz de política monetária. Desde então, as decisões do Copom passaram a ter como objetivo cumprir as metas para a inflação definidas pelo Conselho Monetário Nacional. Segundo o mesmo decreto, se as metas não forem atingidas, cabe ao presidente do Banco Central divulgar, em carta aberta ao ministro da Fazenda, os motivos do descumprimento, bem como as providências e prazo para o retorno da taxa de inflação aos limites estabelecidos.

Formalmente, os objetivos do Copom são "implementar a política monetária, definir a meta da taxa Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia) e seu eventual viés, e analisar o Relatório de Inflação". A taxa de juros fixada na reunião do Copom é a meta para a taxa Selic (taxa média dos financiamentos diários, com lastro em títulos federais, apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia), a qual vigora por todo o período entre reuniões ordinárias do comitê. Se for o caso, o Copom também pode definir o viés, que é a prerrogativa dada ao presidente do Banco Central para alterar, na direção do viés, a meta para a taxa Selic a qualquer momento entre as reuniões ordinárias.

Crédito subsidiado — Tipo de empréstimo feito pelo governo a uma taxa de juros menor que a vigente no mercado. Pode ser implícito ou explícito. O implícito, destinado principalmente aos financiamentos agropecuários e às exportações, corresponde à diferença entre as taxas de juros normais desses empréstimos e o custo real pago pelo governo para a captação desse dinheiro. Crédito subsidiado explícito são os fundos aplicados em programas especiais, criados para incentivar certas regiões ou atividades econômicas por meio de empréstimos a taxas de juros muito baixas.

Crédito suplementar — Crédito destinado a reforçar as dotações consignadas no orçamento em vigor. A abertura de crédito suplementar depende de prévia autorização legislativa.

Custo Brasil — Denominação genérica dada a uma série de custos de produção, ou despesas incidentes sobre a produção, que tornam difícil ou desvantajoso para o exportador brasileiro colocar seus produtos no mercado internacional, ou então tornam inviável ao produtor nacional competir com os produtos importados. Tais custos estariam relacionados com aspectos legais de toda sorte como os da legislação trabalhista (que gera pesados encargos sociais); institucionais (excesso de burocracia para a instalação de empresas ou para a exportação de produtos); tributários (excesso de impostos, contribuições e taxas) sobre produtos que direta ou indiretamente

participam das exportações ou sofrem concorrência de produtos estrangeiros; de infraestrutura (falta de estradas de rodagem bem conservadas, deficiência de estradas de ferro e de hidrovias, comunicações deficientes e caras, além de portos e aeroportos ineficientes e de alto custo operacional); corporativas (domínio de sindicatos de trabalhadores sobre certos tipos de atividade, dificultando a incorporação do progresso técnico e o aumento da produtividade), entre outros.

Dealer — Negociante, distribuidor. Pessoa física ou jurídica que age em nome próprio e atua por sua própria conta e risco numa negociação de valores mobiliários. É também aquele que compra mercadorias ou serviços para revenda a consumidores. O elemento de risco de estoque é o que distingue um distribuidor de um agente ou representante de vendas (*veja Estrangeirismos na seção Redação e Estilo do manual*).

Debênture — Título mobiliário que garante ao comprador uma renda fixa, ao contrário das ações, cuja renda é variável. O portador de uma debênture é um credor da empresa que a emitiu, ao contrário do acionista, que é um dos proprietários dela. As debêntures têm como garantia todo o patrimônio da empresa. Debêntures conversíveis são aquelas que podem ser convertidas em ações, segundo condições estabelecidas previamente.

Default — Inadimplemento. Não pagamento, por parte de um devedor, dos juros e do principal, à medida que vencem, ou não cumprimento de qualquer outra obrigação estabelecida em um contrato para emissão de títulos. Em caso de inadimplemento, os detentores de obrigações podem reivindicar ativos do emitente de forma a reaver seus créditos.

Déficit — Em linguagem contábil, é um excesso de passivo em relação ao ativo, isto é, as despesas e pagamentos são maiores que o faturamento e o total de crédito. Nas finanças públicas, fala-se em déficit orçamentário quando as despesas são superiores à arrecadação, e em déficit da balança comercial quando o valor total das importações é superior ao total das exportações. Nas contas do governo, o déficit pode ser considerado *déficit primário* (inclui todas as receitas e todas as despesas do governo menos juros) e *déficit operacional*. A diferença entre os dois é que o segundo inclui as despesas com juros das dívidas interna e externa do setor público (*veja Déficit nominal, Balanço de pagamentos e Balança comercial*).

Déficit em conta corrente — Também denominado déficit em transações correntes, é aquele que ocorre quando a soma das balanças comercial e de serviços e de transferências unilaterais do balanço de pagamentos mostra um resultado negativo, isto é, de

déficit (veja *Balanço de pagamentos, Balança comercial, Balança de serviços, Transferências unilaterais e Transações correntes*).

Déficit em transações correntes — Ver *Déficit em conta corrente*.

Déficit nominal — Diferença entre receitas e despesas públicas, quando consideradas as parcelas referentes aos juros nominais incidentes sobre as dívidas interna e externa (veja *Déficit*).

Déficit operacional — Veja *Déficit*.

Déficit primário — Veja *Déficit*.

Déficit público — Veja *Déficit e Déficit operacional*.

Depósito compulsório — Dispositivo de política monetária utilizado pelo Banco Central para reduzir a liquidez do sistema e/ou restringir a capacidade de expansão de crédito do sistema bancário. Consiste em estabelecer uma taxa de depósitos compulsórios que cada banco deverá efetuar junto ao Banco Central em relação aos empréstimos que realizar e aos depósitos que obtiver, sendo que tais depósitos compulsórios não proporcionam juros para o banco depositante. Exemplo: se um banco emprestar R\$ 10 mil e o compulsório for igual a 15%, terá de depositar R\$ 1.500 no Banco Central. O objetivo do governo com essa política é encarecer os empréstimos e ao mesmo tempo retirar dinheiro de circulação, reduzindo a liquidez do sistema.

Deságio — Depreciação que sofre o papel-moeda em relação ao preço do ouro. O termo também se aplica à depreciação do valor nominal de um título ou do preço de tabela de uma mercadoria em relação ao seu valor real no mercado (veja *Ágio*).

Desenvolvimento sustentado — É um processo de desenvolvimento deflagrado a partir de bases econômicas reais, capaz de manter-se por longo tempo e de autoalimentar-se, gerando aumento de renda, de produção e de produtividade, com reflexos positivos sobre os níveis de emprego e de salários.

Desenvolvimento sustentável — Conceito pertencente ao campo da ecologia e da administração, refere-se ao desenvolvimento de uma empresa, ramo industrial, região ou país que, em seu processo, não esgota os recursos naturais que consome nem danifica o meio ambiente de forma a comprometer o desenvolvimento dessa atividade no futuro.

Dívida externa — Somatório dos débitos de um país, garantidos por seu governo, resultantes de empréstimos e financiamentos contraídos com residentes no exterior. Os débitos podem ter origem no próprio

governo, em empresas estatais e em empresas privadas. Nesse último caso, isso ocorre com aval do governo para o fornecimento das divisas que servirão às amortizações e ao pagamento dos juros. Os residentes no exterior que fornecem os empréstimos e financiamentos podem ser governos, entidades financeiras internacionais, como o Fundo Monetário Internacional ou o Banco Mundial, bancos e empresas privadas.

Dívida interna — Total dos débitos assumidos pelo governo junto às pessoas físicas e jurídicas residentes no próprio país. Sempre que as despesas do governo superam a receita, há necessidade de dinheiro para cobrir o déficit. Para isso, as autoridades econômicas podem optar por três soluções: emissão de papel-moeda, aumento da carga tributária e lançamento de títulos da dívida pública.

Dow Jones — Média Industrial Dow Jones. Média ponderada das 30 ações de primeira linha mais negociadas, principalmente do setor industrial, incluindo ainda a American Express Company e a American Telephone and Telegraph Company. O índice Dow Jones é o mais tradicional e o mais cotado entre todos os indicadores de mercado. Os componentes, que mudam periodicamente, representam entre 15% e 20% do valor de mercado das ações negociadas na Nyse (*veja Bolsa de Valores e Nyse*).

Dotação orçamentária (Rubrica) — Toda e qualquer verba prevista como despesa em orçamentos públicos e destinada a fins específicos. Qualquer tipo de pagamento que não tenha dotação específica só pode ser realizado se for criada uma verba nova ou dotação nova para suprir a despesa.

Dumping — Venda de produtos a preços mais baixos que os custos, com a finalidade de eliminar a concorrência e conquistar fatias maiores de mercado.

Elisão fiscal — Método que empresas encontram, amparadas nos desvãos da legislação, para não pagar impostos ou pagar menos do que deveriam. A legislação permite brechas ou interpretações que são aproveitadas especialmente por grandes empresas ou conglomerados (*veja Evasão fiscal e Fraude*).

Evasão fiscal — É quando o contribuinte deixa de recolher os impostos ou a máquina arrecadadora, por algum motivo, não consegue arrecadá-los. A evasão pode ser criminosa (sonegação) ou aparentemente legal, valendo-se o contribuinte, para não pagar impostos, de brechas existentes nas leis tributárias (*ver Elisão fiscal e Fraude*).

Factoring — Operação de financiamento a pequenas e médias empresas, em que a garantia é o faturamento.

Fast track — Mecanismo específico do Congresso norte-americano que permite a votação de uma proposta de lei sem possibilidade de alterações no texto pelo Legislativo. O Tratado de Livre Comércio (Nafta), assinado pelos Estados Unidos, México e Canadá, foi votado dessa forma.

FMI — Fundo Monetário Internacional. Organização financeira criada em 1944 na Conferência Nacional de Bretton Woods, em New Hampshire, Estados Unidos. É uma agência especializada da Organização das Nações Unidas (ONU), com sede em Washington, que tem a finalidade de promover a cooperação monetária no mundo capitalista, coordenar as paridades monetárias e levantar fundos entre os diversos países-membros para auxiliar os que estão em dificuldades econômicas com pagamentos internacionais ou em desequilíbrios graves de balanço de pagamentos.

FOB (Preço FOB) — *Free on board*. Refere-se ao preço do produto ao desembarcar no porto, livre de qualquer taxa.

Fraude — Ato ilícito que consiste na falsificação de documentos, na prestação de informações falsas ou na inserção de elementos inexatos nos livros fiscais, com o objetivo de não pagar tributos ou de pagar importância inferior à devida.

Fundação — Entidade jurídica sem finalidade lucrativa, destinada à prestação de serviços à coletividade. É criada por meio da constituição de um patrimônio — por doação ou testamento —, que é próprio e independente de indivíduos. Por exemplo, as Santas Casas de Misericórdia, criadas no período colonial e que visavam prestar assistência médica à população. Atualmente, o Brasil conta com numerosas fundações sustentadas por contribuições regulares do poder público, como a Fundação Getulio Vargas (FGV), a Fundação Padre Anchieta (mantenedora da TV educativa do estado de São Paulo) e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

G7 e G8 — É o nome dado à reunião periódica (três vezes por ano) de sete países entre os mais desenvolvidos industrialmente e economicamente e que se dizem democráticos. O grupo é formado por Estados Unidos, Japão, Alemanha, Reino Unido, França, Itália e o Canadá (antigo G7), mais a Rússia (G8), que não participa de todas as possibilidades de decisão do grupo e pode não ser convidada para algumas das suas reuniões.

O G7 se reuniu pela primeira vez em 1975, por iniciativa do então primeiro-ministro alemão Helmut Schmidt, e do presidente francês à época, Valéry Giscard d'Estaing. Outros grupos, depois do G7, também foram criados. O Brasil faz parte do G20, mesmo sendo, em março de 2013, a sétima economia do mundo, em termos de PIB (produto interno bruto).

Ganhos de capital — Todo lucro obtido em transações comerciais em consequência da especulação com capital, e não da aplicação de trabalho. Incluem compra e venda de ações, aluguéis, venda de veículo ou imóvel e juros de investimentos financeiros, entre outras modalidades (*extraído do Novíssimo Dicionário de Economia, de Paulo Sandroni*).

Gap — Termo em inglês que significa lacuna, fosso ou diferencial, e é aplicado em vários contextos. Por exemplo, *technological gap* significa a diferença tecnológica que separa duas economias, uma mais avançada e outra mais atrasada. O termo pode ser utilizado também no mercado financeiro, quando, por exemplo, num gráfico de barras e num movimento de alta, o preço máximo de um título num determinado pregão é inferior ao preço mínimo do mesmo título no pregão seguinte (*extraído do Novíssimo Dicionário de Economia, de Paulo Sandroni*).

Gato — Denominação dada ao intermediário de força de trabalho que contrata trabalhadores no meio rural. Os trabalhadores contratados pelo gato, para a realização de tarefas numa fazenda, não mantêm vínculos empregatícios com o proprietário. O fazendeiro paga ao gato pelo serviço prestado e esse remunera os trabalhadores contratados, ficando, evidentemente, com uma comissão. O gato geralmente possui um caminhão ou outro meio para o transporte dos trabalhadores de suas residências até a fazenda e vice-versa (*extraído do Novíssimo Dicionário de Economia, de Paulo Sandroni*).

GATT — Acordo Geral de Tarifas e Comércio (General Agreement on Tariffs and Trade) — Tratado multilateral de comércio internacional firmado em Genebra em 1947, tendo por princípio básico o livre-comércio. O Gatt constituiu-se numa organização internacional com um secretariado em Genebra, que entrou em operação em 1948. Atualmente, esse órgão chama-se OMC — Organização Mundial do Comércio (*veja OMC*).

Gini — O coeficiente de Gini mede o grau de concentração de renda de uma região, unidade administrativa ou país. Quanto mais próximo de 1, mais concentrada é a renda medida; quando mais próximo de zero, mais bem distribuída é essa renda. O coeficiente foi construído

por Corrado Gini (1884-1965), italiano, formado na Universidade de Bolonha em Ciência Social e Estatística.

Hedge — Estratégia usada para compensar investimentos de risco. Um *hedge* perfeito é aquele que elimina a possibilidade de ganhos ou perdas futuras. Um acionista preocupado com a queda de preços das ações, por exemplo, pode fazer um *hedge* de seus títulos por meio da compra de uma opção de venda de ações ou da venda de uma opção de compra.

Holding — Designação de empresa que mantém o controle sobre outras empresas mediante a posse majoritária de ações dessas. Em geral, a *holding* não produz nenhuma mercadoria ou serviço específico, destinando-se apenas a centralizar e realizar o trabalho de controle sobre um conjunto de empresas geralmente denominadas subsidiárias. Nesse caso, ela é denominada *pure holding company* ou "holding pura". A empresa que operar com a produção de bens e serviços e controlar subsidiárias é denominada *holding operating company*, isto é, "empresa *holding* operadora".

Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna (IGP-DI) — Calculado pela Fundação Getúlio Vargas, é o índice mais tradicional e, durante anos, representou a inflação oficial do Brasil. É um dos principais índices utilizados para reajuste de preços de contratos e no estudo da valorização ou desvalorização patrimonial ao longo do tempo. O IGP-DI é composto pelo Índice de Preços por Atacado (IPA), com peso de 60%; pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC) medido no Rio de Janeiro e em São Paulo, com participação de 30%; e pelo Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), com peso de 10%. O conceito de Disponibilidade Interna (DI) refere-se à produção nacional e às importações, excluindo-se as exportações. O IPA não é regionalizado. O IPC é calculado nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo; e o INCC compreende informações de 19 capitais (Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campo Grande, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Porto Alegre, Recife, Salvador, São Paulo, Aracaju, Vitória, Cuiabá e São Luís). Atualmente (2013) a inflação não é mais medida oficialmente por esse índice, mas sim pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo IBGE.

Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) — É feito pela FGV sob encomenda do mercado financeiro para balizar a taxa real de juros. No cálculo do índice é utilizada a mesma metodologia aplicada ao IGP-DI, diferindo apenas na data da apuração. Por muitos anos tem sido o índice preferido nos contratos de aluguéis.

Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) — Calculado pelo IBGE, representa a variação de preços da totalidade dos produtos e serviços disponíveis para o consumo pessoal. O índice é utilizado pelo Banco Central para acompanhamento dos objetivos estabelecidos no sistema de metas de inflação. A pesquisa é realizada com uma amostra de famílias com rendimento monetário compreendido entre um e 40 salários mínimos e abrange nove regiões metropolitanas do país (Porto Alegre, São Paulo, Curitiba, Belo Horizonte, Fortaleza, Recife, Belém, Salvador e Rio de Janeiro), além do município de Goiânia e o Distrito Federal.

Leasing — Arrendamento mercantil. Operação financeira entre uma empresa proprietária de determinados bens (veículos, máquinas, unidades fabris etc.) e uma pessoa jurídica que usufrui esses bens pagando prestações. Os contratos são sempre com tempo determinado, ao fim do qual a empresa arrendatária tem opção de compra do bem.

Lei Camata — Proposta incorporada na Lei de Responsabilidade Fiscal que determina um limite de 60% do total das receitas dos estados com gastos de pessoal. A União só pode gastar 50% de suas receitas com pessoal. O projeto original, de autoria da ex-deputada Rita Camata, foi a Lei Complementar 82, de 1995. Posteriormente, transformou-se na Lei Complementar 96, de 1999, e agora faz parte da Lei Complementar 101, de 2000 (a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece normas gerais de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) — Estabelece diretrizes para a confecção da Lei Orçamentária Anual (LOA). Tem que ser enviada pelo Executivo ao Congresso até o dia 15 de abril e aprovada pelo Legislativo até o dia 30 de junho. Se não for aprovada nesse período, o Congresso não pode entrar em recesso em julho (*veja Lei Orçamentária Anual, Orçamento e Plano Plurianual*).

Lei Orçamentária Anual (LOA) — É o orçamento anual enviado pelo Executivo ao Congresso, que estabelece, para execução a cada ano, as ações estipuladas na LDO. Na LOA, são fixados os recursos para cada ação nas diversas áreas estabelecidas (saúde, educação, previdência, reforma agrária etc.). Precisa ser enviada ao Congresso pelo Executivo até o dia 31 de agosto. Pode ser aprovada até dezembro, mas essa prática não é obrigatória. O Orçamento da União se divide em orçamento fiscal, de seguridade social e de investimentos, esse com a previsão dos recursos destinados às empresas estatais (*veja Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento e Plano Plurianual*).

Lei Kandir — Lei que isenta do pagamento de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) as exportações de produtos primários e semielaborados ou serviços. A lei provocou polêmica porque os governadores reclamam da perda de arrecadação devido à isenção do imposto nesses produtos. De autoria do ex-ministro Antonio Kandir, a proposta transformou-se na Lei Complementar 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos estados e do Distrito Federal, sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Lobby — Termo em inglês que significa, literalmente, “vestíbulo” ou “antessala”, mas que se refere à pessoa ou grupo organizado que procura influenciar procedimentos e atos de poderes públicos como o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Essa atividade desenvolveu-se particularmente no Legislativo dos Estados Unidos, onde foi regulamentada em 1946.

Lobismo — Atividade desenvolvida pelos lobistas (*veja Lobby*).

Meios de pagamento — São ativos que podem ser usados instantaneamente e sem restrições para pagamentos a terceiros. A definição mais convencional de meios de pagamento é o do agregado monetário M1 (*veja Agregados monetários*).

Mercosul — Mercado Comum do Cone Sul. O Mercosul teve como origem os acordos bilaterais de comércio estabelecidos entre o Brasil e a Argentina a partir de 1990. Foi criado oficialmente em 29 de novembro de 1991 com a assinatura do Tratado de Assunção (Paraguai), congregando o Brasil, a Argentina, o Paraguai e o Uruguai. A Venezuela passou a compor o grupo em 2012. A meta do Mercosul é criar uma comunidade econômica entre os cinco países para facilitar e incrementar o comércio entre eles, com a eliminação progressiva das barreiras alfandegárias e uma tarifa externa comum (TEC) contra os demais países. O grupo caminha no sentido de integrar outros países, como a Bolívia.

Moratória — No direito comercial, termo que designa a prorrogação do prazo concedido pelo credor a seu devedor para o pagamento de uma dívida. Há um acordo entre ambas as partes, distinguindo-se da concordata pelo seu caráter não judicial. No caso das três relações econômicas internacionais, a moratória é uma declaração unilateral do devedor declarando que não pagará uma dívida nos prazos e demais condições estipulados no contrato. Trata-se de medida extrema que em geral bloqueia o declarante em relação às fontes de crédito internacional. Assim, os fluxos financeiros internacionais se reduzem drasticamente em relação ao país que declara a moratória.

Nafta — Iniciais de North American Free Trade Agreement (Acordo de Livre Comércio da América do Norte); em espanhol, TLC (Tratado de Libre Comercio). O Nafta é a ampliação do acordo de livre comércio já existente entre os Estados Unidos e o Canadá desde 1989, agora incluindo o México. O acordo entrou em vigor a partir de janeiro de 1994 e prevê a eliminação de tarifas alfandegárias entre os três países num período de 15 anos, embora 50 das barreiras existentes tenham sido eliminadas logo no início de 1994.

Nasdaq — National Association of Securities Dealers Automatic Quotation System (sistema automatizado de cotações da Associação Nacional de Corretoras de Valores). É um sistema computadorizado que oferece as cotações de preço para valores imobiliários negociados no mercado de balcão, bem como de várias ações registradas na Bolsa de Valores de Nova York. Reúne principalmente ações de empresas de alta tecnologia, dos setores de biotecnologia, informática e internet. As cotações da Nasdaq, cujo índice principal é o Nasdaq Composite Index, são publicadas na seção de finanças da maioria dos jornais (*veja Bolsa de valores e Nyse*).

Número-Índice — Em seu significado genérico, um número-índice consiste numa média de variações relativas. Se as variações medidas são as correspondentes aos preços, um número-índice de preços deve ser construído, o mesmo acontecendo com outras variáveis, como taxas de câmbio, taxas de juros, salários etc. Se as variações medidas são as correspondentes às quantidades, um número-índice específico deve ser construído: por exemplo, o correspondente ao quantum da produção industrial, da agrícola, das exportações, das importações etc. A utilização dos números-índices remonta à primeira metade do século 19; na segunda metade daquele século, Stanley Jevons escolheu a denominação, consagrando-a no campo da economia. Entre todas as médias, a geométrica apresenta-se como a mais adequada para a medição das variações relativas de preços. Os preços podem aumentar mais do que 100%, mas não podem diminuir mais do que 100%. (*extraído do Novíssimo Dicionário de Economia, de Paulo Sandroni*)

O emprego do número-índice facilita alguns cálculos fundamentais na divulgação de notícias. Por exemplo, para saber quanto é uma inflação anual, dada uma inflação mensal de 0,5% ao mês e partindo da hipótese de que essa taxa se repita nos onze meses subsequentes, bastaria fazer o seguinte cálculo em número-índice: $1,005^{12} = 1,061677$, ou seja, corresponde a uma inflação anual de 6,16% (ou 6,17, se quiser fazer aproximações). Do mesmo modo, se um banco oferece no cheque especial uma taxa de juros de 9,5% ao mês, basta trabalhar com o número-índice para saber quanto isso vai custar no ano: $1,095^{12} = 2,971$ ou seja, 197,1%. Se tiver dificuldade

para converter em percentual, basta multiplicar o resultado obtido em número-índice por 100 e subtrair este de 100 ($x \cdot 100 - 100$). Esse cálculo simples é de grande ajuda ao jornalista econômico no seu dia a dia.

Nyse — New York Stock Exchange. A Bolsa de Valores de Nova York é a mais antiga e a maior bolsa de valores dos Estados Unidos, localizada em Wall Street, em Nova York, também conhecida como Big Board e The Exchange. A Nyse é uma associação sem personalidade jurídica, dirigida por um conselho de administração, chefiada por um presidente contratado por período integral e remunerado, e formada por 20 pessoas físicas que representam o público e os membros da bolsa em proporções praticamente iguais. Mais de 1.600 companhias estão registradas junto à Nyse, representando grandes empresas (veja *Bolsa de valores*).

OMC — Organização Mundial do Comércio. Organismo que substituiu o Acordo Geral sobre Comércio e Tarifas (General Agreement on Trade and Tariffs — GATT), que esgotou suas atividades de acordo provisório na reunião de Marrakesh, Marrocos. Em 1995, 97 países assinaram um acordo para a constituição da OMC. A finalidade de sua criação é dirimir conflitos comerciais entre países. A OMC começou a funcionar em 10 de maio de 1998 e cobre hoje 90% do comércio mundial.

Opep — Organização dos Países Exportadores de Petróleo. Entidade criada em 1960 no Iraque que surgiu com o objetivo de estabelecer uma política comum em relação ao petróleo. Fazem parte da organização Arábia Saudita, Irã, Kuwait, Venezuela, Iraque, Argélia, Equador, Gabão, Indonésia, Líbia, Nigéria, Catar e Emirados Árabes Unidos.

Orçamento — Representa as contas nacionais e o planejamento que oferecem os fins e os objetivos para cuja realização se requerem os fundos públicos; os custos das atividades propostas para alcançar esses fins e os dados quantitativos que medem as realizações; e as tarefas executadas dentro de cada uma dessas atividades. Em sua definição clássica, orçamento é a previsão dos recursos que, num determinado período, devem entrar e sair dos cofres públicos (veja *Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual*).

Paraísos fiscais — Pequenos Estados nos quais as empresas multinacionais estabelecem sucursais ou pessoas físicas depositam seus recursos, aproveitando-se de impostos muito baixos ou inexistentes praticados pelos respectivos governos. São considerados

paraísos fiscais: Bahamas, Hong Kong, Libéria, Liechtenstein, Luxemburgo e Suíça, entre outros.

PIB — Produto interno bruto. Principal indicador da atividade econômica, refere-se ao valor agregado de todos os bens e serviços finais produzidos dentro do território econômico de um país no mercado formal, independentemente da nacionalidade dos proprietários das unidades produtoras desses bens e serviços. A comparação entre tudo o que se produziu em um ano com o total do ano anterior indica se a economia está em um ciclo de prosperidade ou de crise (*veja PNB e Mercado formal*).

PIS-Pasep — Fundo contábil instituído em 1975 mediante a unificação do fundo do Programa de Integração Social (PIS) com o fundo do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), ambos criados em 1970. No PIS, são cadastrados os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), enquanto que os trabalhadores empregados nas repartições públicas da União, estados, municípios e suas autarquias e empresas públicas são cadastrados pelo Pasep. Os fundos foram criados para garantir um mecanismo de participação dos trabalhadores nos lucros das empresas e gerar um pecúlio resgatável em casos de aposentadoria. Quem ganha até cinco salários mínimos por mês tem direito a receber um abono, anualmente, no valor de um salário mínimo. Os que recebem mais do que cinco salários mínimos e têm mais de cinco anos de cadastramento no PIS-Pasep ganham o direito de retirar os rendimentos (juros e dividendos) anuais gerados pelos seus saldos acumulados no fundo. O PIS é um gênero de tributo do tipo contribuição social, calculado em 0,65% sobre o faturamento ou receita das empresas. Já o Pasep é executado mediante um fundo de participação constituído por depósitos efetuados pelos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas, tendo por base de cálculo a folha de salários mensal.

PNB — produto nacional bruto. É o valor agregado de todos os bens e serviços resultantes da mobilização de recursos nacionais (pertencentes a residentes no país), independentemente do território econômico em que esses recursos foram produzidos. A diferença entre o PNB e o PIB corresponde à renda líquida enviada ou recebida do exterior. Quando o PNB é inferior ao PIB, o país em questão remete para o exterior mais renda do que recebe.

Política cambial — Instrumento da política de relações comerciais e financeiras entre um país e um conjunto dos demais países. Os termos em que se expressa a política cambial refletem, em última instância, as relações políticas vigentes entre os países, com base no desenvolvimento econômico alcançado por eles. Por exemplo: em dado momento, pode ser importante a um país adquirir certos

produtos no exterior, necessários ao desenvolvimento de seu setor industrial; para tanto, as autoridades monetárias podem manter o câmbio artificialmente valorizado, barateando o custo desses produtos em moeda nacional. Em contrapartida, ocorreria o encarecimento dos produtos nacionais para os importadores de outros países. A política cambial pode utilizar ainda uma série de mecanismos para evitar a evasão de divisas e contribuir para o equilíbrio do balanço de pagamentos, como a fixação de taxas múltiplas de câmbio (câmbio turismo, câmbio comercial, câmbio financeiro etc.), e também lançar mão de medidas que favoreçam algum setor da economia: manter a moeda nacional artificialmente desvalorizada para estimular as exportações, por exemplo. Outras medidas que podem ser adotadas: isenção de impostos para capitais que permaneçam por um certo tempo no país e elevação da taxa de juros em determinadas operações (*veja Balanço de pagamentos*).

Política fiscal — É um conjunto de ações e medidas tomadas pelo governo para corrigir distorções econômicas e sociais, manter a estabilidade do nível de produção, preços e empregos e administrar os recursos de forma a produzir bens e serviços para a sociedade. É feita, principalmente, por meio de determinação de impostos, contribuições e controle de gastos.

Política monetária — Conjunto de decisões por meio das quais os governos e suas instituições (sobretudo os bancos centrais) controlam o suprimento e o valor da moeda na economia e, por consequência, interferem nos níveis de inflação e desemprego. A política monetária pode recorrer a diversas técnicas de intervenção, controlando a taxa de juros por meio da fixação das taxas de redesconto cobradas dos títulos apresentados pelos bancos, regulando as operações de *open market* ou impondo aos bancos o sistema de reservas obrigatórias (depósitos compulsórios) para garantir a liquidez do sistema bancário. Em relação ao crédito, podem ser adotadas medidas restritivas ou práticas seletivas. As primeiras geralmente ocorrem em períodos de elevada inflação ou crise no balanço de pagamentos e consistem na fixação dos limites de crédito bancário e na redução dos prazos de pagamento dos empréstimos. As práticas seletivas, por sua vez, visam sobretudo direcionar o crédito para as atividades mais rentáveis e produtivas da economia.

Plano Plurianual (PPA) — Planejamento das ações do governo para um período de quatro anos. Tem que ser enviado pelo Executivo ao Congresso no primeiro ano do governo, até o dia 31 de agosto (*veja LDO e LOA*).

Precatório — Precatar significa determinar à autoridade pública que se ponha de sobreaviso, que se prepare para a execução de ordem judicial. É um pedido do Poder Judiciário ao Executivo para que

mande pagar importância resultante de ação judicial perdida pelo próprio Estado e transitada em julgado, ou seja, para a qual não há mais recursos.

Progressividade/Regressividade — Um sistema tributário é considerado progressivo se ele consegue arrecadar mais de quem realmente dispõe de mais recursos, mais renda e patrimônio. Ao contrário, um sistema é regressivo se ele arrecada proporcionalmente mais de quem ganha menos. Sistemas tributários que dão ênfase aos impostos indiretos, como os impostos de consumo (IPI, ICMS etc.), são considerados regressivos. Os que dão maior ênfase aos impostos diretos (IR e ITR) são progressivos. Exemplo: um faxineiro compra uma geladeira e paga 25% de imposto, e um banqueiro, que ganha centenas de vezes mais, compra a mesma geladeira e paga o mesmo imposto. Nesse caso, houve um efeito regressivo que cobrou proporcionalmente mais de quem ganha menos.

Receita — Em termos contábeis, é a soma de todos os valores recebidos em dado espaço de tempo (um dia, um mês, um ano). Numa empresa comercial, a receita é formada pelas vendas à vista, pela parte recebida referente às vendas a crédito e pelos eventuais rendimentos de aplicações financeiras. No orçamento público, receita é a soma das arrecadações de impostos, taxas, contribuições, multas etc. Os rendimentos de fonte certa compõem a receita ordinária, enquanto os incertos ou eventuais formam a receita extraordinária.

Resultado nominal — Veja Superávit primário.

Risco soberano — *Sovereign risk*. Risco de um governo estrangeiro não honrar um empréstimo ou outros compromissos em virtude de mudanças em sua política nacional. Um país que declara sua prerrogativa como nação independente pode evitar o repatriamento dos recursos de uma companhia ou um país por meio da fixação de limites ao fluxo de capital, impedimentos fiscais ou nacionalização dos bens. Tornou-se um componente do crescimento da dívida internacional que ocorreu depois dos aumentos do preço do petróleo, nos anos 70.

Selic — Sistema Especial de Liquidação e de Custódia. Significa uma forma de registro escritural de débitos e créditos de operações financeiras utilizado pelos bancos na liquidação de títulos, depósitos de cheques etc. A taxa *over Selic* é a taxa que regula as operações diárias para financiamento dos títulos públicos federais.

Sonegação fiscal — Ato ilícito que consiste na ocultação do fator gerador de um tributo com o objetivo de não pagar o mesmo; descumprimento da legislação tributária em vigor.

Spread — Taxa adicional de risco cobrada no mercado financeiro, sobretudo o internacional. É variável conforme a liquidez do tomador, volume de empréstimo e o prazo de resgate. Na prática, o *spread* é a diferença entre o que o banco paga na captação do recurso e o quanto cobra por esse recurso ao emprestá-lo no mercado. O Brasil detém os *spreads* mais elevados do mundo.

Superávit primário — É a diferença entre o valor de todos os tributos arrecadados e lucros das estatais e as despesas do governo, excluídas nessas o pagamento dos juros da dívida. No caso do Brasil, nas últimas décadas, se forem incluídos os juros nas despesas, o resultado nominal (que engloba todas as receitas e despesas, inclusive o pagamento de juros) torna-se negativo. Há economistas que pregam como meta de governo a busca do resultado nominal zero, ou seja, no qual o governo somente gastaria o valor arrecadado. Se o valor arrecadado for maior que todas as despesas, tem-se o superávit nominal. Em 2012 o déficit nominal do governo situava-se um pouco acima de 3% do PIB (produto interno bruto).

Swap — Concessão de empréstimos recíprocos entre bancos, em moedas diferentes e com taxas de câmbio idênticas. O *swap* costuma ser utilizado para antecipar recebimentos em divisas estrangeiras.

Tigres Asiáticos — Denominação dos países da Ásia cujo desenvolvimento, depois da 2ª Guerra Mundial, foi muito intenso e contínuo, como nos casos de Taiwan, Coreia do Sul, Cingapura e Hong Kong. Esses países assumiram uma posição agressiva no comércio internacional, ampliando suas exportações, especialmente de produtos manufaturados, e ganhando novos mercados. Mais recentemente, a China vem ocupando um papel de destaque nas exportações asiáticas e, em muitos casos, deslocando e/ou substituindo os países antes mencionados. A crise do segundo semestre de 1997 no sudeste e no sudoeste da Ásia provocou sérios problemas para a continuidade desse desenvolvimento acelerado. Os países mais atingidos foram a Tailândia, a Indonésia, a Malásia, as Filipinas e a Coreia do Sul.

Transferências unilaterais — Parte das transações correntes que registra as entradas ou saídas de divisas decorrentes, por exemplo, do envio de recursos ao exterior para a manutenção de embaixadas, serviços consulares e de imigrantes que mandam parte de seus salários para familiares em seus países de origem (*veja Balanço de pagamentos, Balança comercial, Balança de serviços e Transações correntes*).

Transações correntes — Parte do balanço de pagamentos que inclui as contas de comércio ou balança comercial, balança de serviços e as

transferências unilaterais (*veja Balanço de pagamentos, Balança comercial, Balança de serviços e Transferências unilaterais*).

Unidades monetárias brasileiras — Desde seu descobrimento, o Brasil já possuiu nove unidades monetárias oficiais, relacionadas a seguir:

Real: moeda portuguesa. A nação portuguesa inicia-se por volta do ano 1120 da era cristã, quando passou a ter moeda própria, aplicada posteriormente a sua colônia, o Brasil.

Réis: com a continuidade progressiva da inflação, o real passou a não possuir poder de compra, sendo substituído, na prática, pelos seus múltiplos, ou seja, pelos *reais*, que o povo, por facilidade de pronúncia, passou a denominar *réis*.

Cruzeiro (antigo): o mil-réis permaneceu como unidade monetária até 1942, quando foi substituído pelo cruzeiro, pelo Decreto-Lei 4.791, de 5 de outubro de 1942. A centésima parte do cruzeiro foi denominada "centavo". A Lei 4.511, de 1º de dezembro de 1964, extinguiu o centavo.

Cruzeiro novo: Criado pelo Decreto-Lei 1, de 13 de novembro de 1965. Passou a vigorar a partir de 13 de fevereiro de 1967, pela Resolução 47 do Conselho Monetário Nacional, equivalendo 100 cruzeiros (antigos) de 1942 a 1 cruzeiro novo, sendo restabelecido o centavo.

Cruzeiro: a unidade monetária brasileira voltou a denominar-se cruzeiro a partir de 15 de maio de 1970, conforme Resolução 144, de 31 de março de 1970, do Conselho Monetário Nacional, em cumprimento ao artigo 6º do Decreto 60.190, de 8 de fevereiro de 1967. Ao ser restabelecido o cruzeiro como unidade monetária brasileira, foi mantida a equivalência de valores com os do cruzeiro novo, então extinto. A Lei 7.214, de 15 de agosto de 1984, extinguiu o centavo.

Cruzado: em 28 de fevereiro de 1986, o cruzeiro foi substituído pelo cruzado mediante o Decreto-Lei 2.283, passando 1.000 cruzeiros a valer 1 cruzado, sendo restabelecido o centavo.

Cruzado novo: a Medida Provisória 32, de 15 de janeiro de 1989, instituiu o cruzado novo como unidade monetária brasileira em substituição ao cruzado, a partir de 16 de janeiro de 1989, conservando o centavo como a centésima parte do cruzado novo.

Cruzeiro: reintroduzido em 15 de março de 1990 como nova unidade monetária do Brasil, como elemento do Plano Collor.

Cruzeiro real: criado em 2 de agosto de 1993 como uma moeda de transição para o real.

Real: instituído por medida provisória em 1º de julho de 1994 e aprovado pelas Leis 8.880, de 27 de maio de 1994, e 9.069, de 29 de junho de 1995, como unidade monetária brasileira.

Waiver — É a dispensa de uma exigência ou de obrigações, geralmente de pagamento total ou parcial (principal, juros etc.), de um país ou instituição frente a outros países ou instituições. Não deve

ser entendido como perdão, já que o *waiver* pode voltar a ser exigido. Ao definir o termo em uma matéria, use “dispensa de exigência contratual”.

Zona de livre comércio — Sistema no qual as tarifas alfandegárias são zero para os países que integram uma zona de livre comércio, embora cada país tenha um nível diferente de tarifas para os países externos ao acordo de livre comércio.

Zona franca — Área delimitada no interior de um país e beneficiada com incentivos fiscais e tarifas alfandegárias reduzidas ou ausentes. Seu objetivo é estimular o comércio e, às vezes, acelerar o desenvolvimento industrial de uma região. Há zonas francas em Marselha (França), Hamburgo (Alemanha), Hong Kong (China) e Copenhague (Dinamarca). A Zona Franca de Manaus, criada em 1967 e fiscalizada pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), atraiu para aquela área da Amazônia muitas indústrias, sobretudo do ramo eletrônico avançado, que se beneficiam das facilidades de importação de componentes para aparelhos eletroeletrônicos.